



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.102, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.979

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA".

ANGELO CASTELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN--
CIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO AUTORIZADO A DENOMINAR-
DE RUA FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA, EX-VEREADOR, 1º PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL, A ATUAL RUA QUATRO, QUE INICIA-SE NA RUA
DOS LÍRIOS E TERMINA EM ÁREA LIVRE, SITUADA NO LOTEAMENTO DE-
NOMINADO JARDIM MARIA CECÍLIA.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 04 DE OUTUBRO DE 1.979

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE EX-
PEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO E PUBLICADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA
MESMA DATA.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO